

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-MEIO			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO/ OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Dados e informações relativos à segurança da informação	X						100		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos II, VI,VII e VIII
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Topologia de Rede Interna		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos VI,VII e VIII
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Topologia da Rede Intragov		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos VI,VII e VIII
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Topologia dos Servidores		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos VI,VII e VIII
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Configuração das rotas da rede		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos VI,VII e VIII
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Regras de firewall, log's de firewall, de servidores de rede e equipamentos de rede (switches e roteadores)		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos VI,VII e VIII

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-MEIO			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO/ OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
06.02.01.02	Plano Diretor de Informática	Relação de servidores ativos/nativos com as suas características (Nome, Sistema Operacional, Banco de Dados, IP, Programas/Serviços Instalados, Função)		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos II, VI,VII e VIII
06.02.01.08	Relatório de desenvolvimento de Programa de Computador	Código fonte dos sistemas e aplicativos		X	X				10		Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos II, VI,VII e VIII
06.02.02.03	Termo de concessão e controle de senha de acesso	Informação sobre senha, Login, IP, servidores, armazenamento e backup de dados	X					100			Decreto 58.052 – Art. 30 – Incisos II, VI,VII e VIII
03.03.01.08	Prontuário Funcional	Dados pessoais e funcionais do(a) funcionário(a)	X					100			Privacidade
01.02.03.05	Formulário de reclamação ou sugestão sobre serviço público	Denúncias	X					100			Decreto 60.399, de 29 de abril de 2014 – Artigo 18 “os dados pessoais do usuário contidos nas manifestações são de acesso restrito”

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-MEIO			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO/ OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
01.02.03.09	Processo para apuração de denúncias	Denúncia	X							X	Lei Estadual 10.294/99 – Artigo 12 - Vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal
.Centro de Suporte Logístico - CSL - .Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI .Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPG .Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões – CMCP .Assessoria Técnica de Gabinete – ATG – UCPTS - UCPTIM	Licitação			X			X			X	Reservado em sua fase interna
Coordenadoria de Transporte Coletivo	Estudos de aumento de tarifa	Aumento de Tarifa		X			X			X	Reservado até a publicação.
Coordenadoria de Planejamento e Gestão - UCPTS - UCPTIM	Relatório de Progresso	Acompanhamento de obras		X			X			X	Reservado em fase de implantação.

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-MEIO			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO/ OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI	Formulários	Pesquisa de Origem/Destino	X						100		Formulários que contêm dados pessoais dos pesquisados
UCPTS e UCPTIM	Processo	Aquisição/Fornecimento de Bens/Serviços que envolvam aspectos de segurança, propriedade intelectual, proposta e justificativa técnica, atas e relatórios técnicos		X	X				25		Decreto 58052 – Artigo 30 – Inciso II

Legenda: PE – Pessoais; SG – Sigilosos; U – Ultrassegredo; S – Secreto; R – Reservado; PP – n° de anos a partir da data de produção do documento Pessoal; PS – n° de anos a partir da data de produção do documento Sigiloso; E - evento que define o final da restrição do documento Sigiloso.



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES
SIGILOSOS E PESSOAIS
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-FIM			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO OBSERVAÇÕES
Unidade de Origem	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS									
			PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
Diretoria Ferroviária	Projeto de Modernização da Estrada de Ferro Campos do Jordão	Sigiloso		x			x			x	Reservado até a publicação do Edital
Diretoria e Núcleos	Relatório de Justificativa Técnica	Sigiloso		x			x			x	Reservado até a sua elaboração final.
Diretoria e Núcleos	DOCUMENTOS TÉCNICOS (Desenho; Croquis; Planta; Especificação Técnica; ; Ficha Técnica	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Plano de Operação e Manutenção dos Equipamentos e afins	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Procedimento de Operação e Manutenção dos Equipamentos e Afins	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Plano de Instalação e Montagem de Equipamentos	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Procedimento de Instalação e Montagem de Equipamentos	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Procedimento de Teste dos Equipamentos	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Núcleos e Setores	Manual Técnico dos Fornecedores	Sigiloso		x			x			x	Sigilológica profissional
Diretoria e Núcleos	Manual de Gerenciamento de Gestão	Sigiloso		x			x			x	Reservado até o final da elaboração
Diretoria e Núcleos	Manual de Gerenciamento Ambiental	Sigiloso		x			x			x	Reservado até o final da elaboração
Diretoria e Núcleos	Documentos de Engenharia (Diário de evolução e Relatório de Acompanhamento de Obras)	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso VI e VII
Diretoria e Núcleos	Relatório de Inspeção, Investigação e Ocorrência	Pessoal/ Sigiloso	X	x			x				Sigiloso quanto às informações pessoais e reservado até a elaboração final do relatório técnico
Diretoria e Núcleos	Prontuário de Reclamação ou sugestão sobre o serviço público	Sigiloso	x					100			Decreto 60.399, de 29 de Abril de 2014, Art 18
Diretoria e Núcleos	Prontuário Funcional do Servidor	Pessoal	x					100			Privacidade
Diretoria e Núcleos	Procedimento de Incidente Notável	Pessoal/ Sigiloso	x	x	x			100			Contém informações Técnicas e Estratégias Operacionais que podem comprometer a Segurança da Operação, Decreto 58.052, Art 27 e Art 30
Diretoria e Núcleos	Apuração Preliminar	Sigiloso		x			x			x	Sigiloso até a publicação do relatório
Diretoria e Núcleos	Prestação de Contas do Setor Financeiro	Sigiloso		x			x			x	Sigiloso até o final da elaboração de Relatórios que não são passíveis de publicação, bem como dos que são publicados.
Diretoria e Núcleos	Procedimento de Avaliação dos Desempenho dos setores da EFCJ referente as atribuições funcionais	Sigiloso		x			x			x	Sigiloso até a publicação do Relatório de Avaliação
Diretoria e Núcleos	Licitação	Sigiloso		x			x			x	Reservado em sua fase interna.
Diretoria e Núcleos	Planos Diretores Setoriais	Sigiloso		x			x			x	Decreto 58.052 - Artigo 27 - inciso I e artigo 30 Inciso III e VII
Diretoria , Núcleos e Setores	Relatório Técnico Fotográfico	Sigiloso		x	x				25		Decreto 58.052 - Artigo 30
Diretoria , Núcleos e Setores	Comunicação de Frequencia de Rádio Comunicação	Sigiloso		x	x				25		Coloca em risco empregados e/ou usuários por motivo de estratégias de segurança - Decreto 58.052, artigo 27 -inciso I e artigo 30

PE - PESSOAIS; SG - SIGILOSAS; U - ULTRASECRETO; S - SECRETO; R - RESERVADO; PP - Nº DE ANOS A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO PESSOAL;
PS - Nº DE ANOS A PARTIR DA DATA DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO SIGILOSO; E - EVENTO QUE DEFINE O FINAL DA RESTRIÇÃO DO DOCUMENTO SIGILOSO.

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO DE DOCUMENTOS PARCIALMENTE SIGILOSOS E SIGILOSOS (ULTRASECRETO)
ORGÃO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
RESPONSÁVEL : COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA

		UNIDADE PRODUTORA	ATIVIDADE DO DOCUMENTO	SÉRIE DOCUMENTAL	DOCUMENTO(S)	ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO								JUSTIFICATIVA DE RESTRIÇÃO DE ACESSO			
						FIM	MEIO	PÚBLICO		PARC. SIGILOSO			SIGILOSO						
								PASSIVO	ATIVO	RESERVADO	SECRETO	ULTRASECRETO	PESSOAL	RESERVADO	SECRETO		ULTRASECRETO	PESSOAL	
1	USO GERAL	CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA		X										X		Decreto 58.052 Art 30 - inciso II
2		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO	RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA	RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA		X										X		Decreto 58.052 Art 30 - inciso II
3		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO	CI: CORRESPONDÊNCIA INTERNA	CI: CORRESPONDÊNCIA INTERNA		X										X		Decreto 58.052 Art 30 - inciso II
4		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO - APROVADA	ATAS DE REUNIÃO	ATAS DE REUNIÃO		X										X		Decreto 58.052 Art 30 - inciso II
5		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO - SAC APROVADA	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA TÉCNICA		X										X		Processos oriundos do BID/BIRD que exigem sigilo deste documentos
6		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	FASE DE CONTRATAÇÃO	DOCUMENTOS TÉCNICOS	DOCUMENTOS TÉCNICOS	X											X		MAN-10-201/MAN-10-202 Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI, VII e VIII
7		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - sanções contratuais)	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL (Exceto documentos relativos ao resultado do processo administrativo)	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL (Exceto documentos relativos ao resultado do processo administrativo)		X										X		NOR-04-202 Decreto 58.052 Art 30 - inciso VIII
8		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - comunicação)	CARTA TÉCNICA	CARTA TÉCNICA	X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
9		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - desempenho físico e econômico)	RELATÓRIO TÉCNICO	RELATÓRIO TÉCNICO	X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
10		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - comunicação)	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO		X										X		NOR-11-201 Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
11		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - desempenho físico e econômico)	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
12		CONTRATAÇÕES E COMPRAS	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - desempenho físico e econômico)	RELATÓRIO DE PROGRESSO	RELATÓRIO DE PROGRESSO	X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII

13	USO GERAL	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	AVISO DE SINISTRO	AVISO DE SINISTRO		X											X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
14		AUDITORIA	ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	INSTRUMENTO NORMATIVO	INSTRUMENTO NORMATIVO		X											X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
15	USO GERAL ENG.	ENGENHARIA	ENGENHARIA	DOCUMENTOS DE ENGENHARIA	DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	X												X	MAN-10-201/MAN-10-202 Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
16					DIÁRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRAS	X												X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
17					RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	X												X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
18					LIVRO DE ORDEM DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	X												X	Substitui item 23 a partir de 2014. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
19					LIVRO DIÁRIO DE OBRAS (CIVIL E SISTEMAS)	X												X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
20	GEO	EMPREENDIMENTO LINHA 17 - OURO	EMPREENDIMENTO	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - PO	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - PO	X												X	Retratam dados técnicos e operacionais relativos às atividades de execução e de fiscalização das obras civis e de sistemas. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
21		EMPREENDIMENTO LINHA 17 - OURO	EMPREENDIMENTO	RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE SSO	RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE SSO		X									X		X	Retratam dados técnicos e operacionais relativos à segurança do trabalho e aos próprios processos de desenvolvimento do empreendimento. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
22		EMPREENDIMENTO LINHA 17 - OURO	GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	RELATÓRIOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ASSUNTOS ESPECÍFICOS AMBIENTAIS		X											X	Pode conter referências técnicas e operacionais a processos de desenvolvimento do empreendimento. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
23	GE4	EMPREENDIMENTO LINHA 4 AMARELA	EMPREENDIMENTO LINHA 4 AMARELA	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO CIVIL E SISTEMA - FASE 1 E 2 (Relatórios de Análise Obra Civil)	RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO CIVIL E SISTEMA - FASE 1 E 2 (Relatórios de Análise Obra Civil)	X												X	O acompanhamento referente à implantação dos sistemas na Fase 2 é executado pela GIS. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
24	GOP	OPERAÇÕES	OPERAÇÕES	DOCUMENTOS DE QUALIDADE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL - PO		X											X	Documento que contem informações técnicas administrativas, dados estratégicos. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
25					INSTRUÇÃO DE SERVIÇO		X											X	
26		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE OCORRÊNCIA (RIA- COPESE)	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE OCORRÊNCIA (RIA- COPESE)	X									X			X	Contem informações técnicas e estratégias operacionais que podem comprometer a segurança da operação Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
27		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES	PROCESSO DE INCIDENTE NOTÁVEL	RELATÓRIO DE ANÁLISE DE INCIDENTE NOTÁVEL	X									X			X	Contem informações técnicas e estratégias operacionais que podem comprometer a segurança da operação Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
28		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES		RELATÓRIO DO INCIDENTE NOTÁVEL (SUPERVISOR CCO)	X									X			X	Contem informações técnicas e estratégias operacionais que podem comprometer a segurança da operação Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
29		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES		CÓPIA BOLETIM DE OCORRÊNCIA METRÔ/DELPOM	X									X			X	Privacidade do indivíduo 58.052 Art 27 - inciso II Decreto
30		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES	BOLETIM DE OCORRÊNCIA METRÔ/DELPOM	BOLETIM DE OCORRÊNCIA METRÔ/DELPOM	X									X			X	
31		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES	DIÁRIO OPERACIONAL - DOP	DIÁRIO OPERACIONAL - DOP	X									X			X	Informações técnicas e privacidade do indivíduo (Art. 27, II - Art. 30 III)

32	CMC	MARKETING CORPORATIVO	MARKETING CORPORATIVO	VÍDEO INSTITUCIONAL	VIDEOS		X											X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI e VII
33		MARKETING CORPORATIVO	MARKETING CORPORATIVO	BANCO DE IMAGEM - FILME 08mm	BANCO DE IMAGEM - FILME 08mm		X											X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI e VII
34		MARKETING CORPORATIVO	MARKETING CORPORATIVO	BANCO DE IMAGEM - FILME 16mm	BANCO DE IMAGEM - FILME 16mm		X											X	
35		MARKETING CORPORATIVO	MARKETING CORPORATIVO	BANCO DE IMAGEM - FILME 35mm	BANCO DE IMAGEM - FILME 35mm		X											X	
36		MARKETING CORPORATIVO	MARKETING CORPORATIVO	PROJETO ARTE NO METRÔ - DADOS DO ACERVO DE OBRAS DE ARTE PERMANENTE	DOC DE INSTALAÇÃO DE OBRA DE ARTE		X											X	Registro de currículos, propostas e comentários sobre os artistas e /ou obra de arte analisadas pela Comissão. Privacidade do indivíduo Decreto 58.052 Art 27 - inciso II Art 30 - inciso VI e VII
37	GOF	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	SEGUROS (SINISTRO)	SINISTROS DE SEGUROS	X								X				X	Documento com dados pessoais ou estratégicos e de segurança Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
38	GAD	AUDITORIA	AUDITORIA	SINDICÂNCIA TRABALHISTA	DEPOIMENTO		X							X				X	Documento de acesso restrito à Empresa e ao empregado (privacidade do indivíduo) Decreto 58.052 Art 27 - inciso II
39	GNG	NEGÓCIOS	NEGÓCIOS	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECEITAS NÃO TARIFÁRIAS	ATESTADO DE RECEITA		X							X					Contempla informações sigilosas da concessionária Decreto 58.052 Art 30 - inciso VII
40					RELATORIO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO		X							X					
41					PRESTAÇÃO DE CONTAS - METRÔ (E-MAIL, REFERENTE AS DIVERGÊNCIAS APORTADAS E PLANILHAS DE CÁLCULO DE RECEITAS).		X							X					
42					PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONCESSIONÁRIA (RELATÓRIOS DE CONTROLES DOS ALUGUEIS DAS LOJAS, RELATÓRIOS DE VENDAS DAS LOJAS E MOVIMENTO DE ESTACIONAMENTO)		X							X					
43	GSI	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS DE GESTÃO	RCP - REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA		X											X	Os documentos apresentam dados estratégicos, em que o acesso público poderá comprometer o patrimônio da Cia. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
44					ATA DE REUNIÃO		X											X	
45					RNC - REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE		X											X	
46	GSI	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU INDUSTRIAL	DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL - RELATÓRIO DE FECHAMENTO		X							X				X	O documento apresenta o inventário detalhado dos pertences pessoais, além dos endereços atual e futuro do expropriado, comprometendo sua privacidade e segurança. Decreto 58.052 Art 27 - inciso II
47		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	PROCESSO ENCERRADO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	DOCUMENTOS DE FREQUÊNCIA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO		X											X	Coloca em risco empregados e/ou usuários por motivo de estratégias de segurança. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso VII
48		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	PROCESSO DE SINDICÂNCIA DE ACIDENTE COM VEÍCULO - GAO	OCORRÊNCIA		X							X				X	Documento de acesso restrito à Empresa e ao empregado (privacidade do indivíduo) Decreto 58.052 Art 27 - inciso II
49		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	MG: MANUAL DE GESTÃO		X											X	Os documentos apresentam dados estratégicos, em que o acesso público poderá comprometer o patrimônio da Cia. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
50					MQ: MANUAL DA QUALIDADE		X											X	
51					PO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL		X											X	
52		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	TERMO DE ABERTURA - FI0331		X											X	Documentos com informações técnicas de engenharia e detalhadas de equipamentos, sistemas e infraestrutura predial. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
53					MUDANÇA DE ESCOPO - FI0332		X											X	
54					TERMO DE ENCERRAMENTO - FI0333		X											X	
55					LIÇÕES APRENDIDAS - FI0334		X											X	
56					TOPOLOGIA DA REDE METRONET		X											X	
57	GTI	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TELECOM	TOPOLOGIA DA REDE INTRAGOV		X											X	A divulgação expõe a risco de acesso indevido, todo e qualquer documento existente na rede de dados corporativa Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI, VII e VIII
58					TOPOLOGIA DOS SERVIDORES DA REDEMETRONET		X											X	
59					RELATORIO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTAS DA REDE METRONET		X											X	
60					LOG'S DE FIREWALL, SERVIDORES DE REDE E EQUIPAMENTOS DE REDE (switches e roteadores)		X											X	
61					RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS COM SUAS CARACTERÍSTICAS (Nome, OS, BD, IP...)		X											X	
62					RELAÇÃO DE SERVIDORES DESATIVADOS COM SUAS CARACTERÍSTICAS (Nome, OS, BD, IP...)		X											X	

* TODOS OS ACESSOS AOS DOCUMENTOS ULTRASSECRETOS FORAM CLASSIFICADOS PELO PRAZO DE 25 ANOS.

63	GMT	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	SISTEMA DE GESTÃO NORMALIZADOS	MANUAL DE GESTÃO DE PROCESSOS		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
64					ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
65					PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
66					MANUAL DE SISTEMA DE GESTÃO		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
67					PROCEDIMENTO OPERACIONAL		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
68					PROCEDIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
69					RELATÓRIO SISTEMA DE NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
70					RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROCESSOS		X											X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
71				ATIVIDADES TÉCNICAS	ANÁLISE TÉCNICA E ESTUDOS	X												X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
72				PADRÃO OPERACIONAL	PADRÃO OPERACIONAL	X												X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
73				PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO - PRA	PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO	X												X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
74				MANUAL TÉCNICO DE FORNECEDORES	MANUAL DE MANUTENÇÃO	X												X		Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII



TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES
SIGILOSAS E PESSOAIS - TDDISP
2014

DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES-FIM			CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO			PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO (25 ANOS)			FUNDAMENTOS DA RESTRIÇÃO OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE DOCUMENTAL	NOME DA SÉRIE DOCUMENTAL	ASSUNTOS PESSOAIS E/OU SIGILOSOS	PE	SG	U	S	R	PP	PS	E	
	DOCUMENTOS TÉCNICOS (Croquis - CQ; Desenho - DE; Dicionário de dados - DD; Diagrama - DG; Especificação Técnica - ET; Esquema - EQ; Ficha Técnica - FT; Instrução Técnica - IT; Plano de Manutenção - PL; Plano de Operação - PE; Procedimento de Instalação e Montagem - PI; Procedimento de Teste - PT; Procedimento de Manutenção - PM; Procedimento de Operação - PO; Procedimento de Gestão Ambiental - PR; Manual Técnico - MT; Manual de Fabricante - MF; Memorial de Cálculo - MC; Memorial Descritivo - MD; Método Executivo - ME; Tabelas Topográficas - TT)				✓				✓		Os Documentos Técnicos da CPTM estão elencados em norma interna (NS GFA.001, de 22.07.2013) e destacam-se pelos atributos que lhe são intrínsecos. Em linhas gerais, trata-se de documentos que contêm informações detalhadas e precisas do objeto a que se referem (projeto, peça, equipamento, dispositivo, instalação, obra ou serviço etc.), de maneira a permitir que sobre eles sejam identificadas as respectivas localização, tamanho, material aplicado, parâmetros de avaliação, origem e destino, instruções diversas e outras informações que, se não mantidos sob o acesso restrito a agentes da Companhia, colocarão em risco a segurança dos usuários, dos empregados e do próprio patrimônio da CPTM, exigindo portanto, conforme o conteúdo do Documento Técnico, que o mesmo seja classificado como ultrassecreto (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, incs. III e VII).
	Comunicação Interna				✓				✓		Embora se trate de documento utilizado para comunicação entre as áreas da CPTM, poderá ser classificado como ultrassecreto, conforme o objeto a que se refira (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, incs. III e VII).
	Atas de Reunião				✓				✓		Documento utilizado para registrar encontros entre participantes da CPTM, ou destes com terceiros à Companhia, poderá ser classificado como ultrassecreto, conforme o objeto a que se refira (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, incs. II, III e VII).
	Processo Administrativo para apuração de infração contratual				✓				✓		Embora o Processo Administrativo, em si, mereça ser classificado como ultrassecreto, os documentos relativos ao resultado do processo deverão ser de acesso público (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, inc. VIII).
	Instrumento Normativo				✓				✓		O Instrumento Normativo está conceituado em norma interna da CPTM (NI.01001, de 20.03.2000) e corresponde ao documento que estabelece procedimentos administrativos e competências decorrentes das políticas e diretrizes definidas e aprovadas, motivo pelo qual, conforme o objeto nele tratado, poderá ser classificado como ultrassecreto (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, incs. III e VII).
	Relatório Fotográfico				✓				✓		Este documento poderá ser classificado como ultrassecreto, conforme o objeto a que se refira (Decreto 58.052, art. 30, incs. III e VII).
	Relatório COPESE				✓				✓		Este documento envolve informações técnicas e estratégicas que podem comprometer a segurança da operação (Decreto 58.052, art. 30, incs. III e VII).
	Relatório de Sindicância				✓				✓		Embora o Processo Administrativo, em si, mereça ser classificado como ultrassecreto, os documentos relativos ao resultado do processo deverão ser de acesso público (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, inc. VIII).
	Relatório de Grupo de Trabalho				✓				✓		Embora o Processo Administrativo, em si, mereça ser classificado como ultrassecreto, os documentos relativos ao resultado do processo deverão ser de acesso público (Decreto Estadual nº 58.052/12, art. 30, inc. VIII).
	Relatório de Auditoria				✓				✓		Decreto 58.052, art. 30, incs. II, III, VI, VII e VIII.

PE - Pessoais; SG-Sigilosas; U-Ultrassecreto; S-Secreto; R-Reservado; PP-nº de anos a partir da data de prod. do doc. Pessoal; PS-nº de anos a partir da data de prod. do doc. Sigiloso; E-evento que define o final da restrição do doc. Sigiloso.

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO DE DOCUMENTOS PARCIALMENTE SIGILOSOS E SIGILOSOS (ULTRASSECRETO)

ORGÃO: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/SP

RESPONSÁVEL: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA

	UNIDADE PRODUTORA	ATIVIDADE DO DOCUMENTO	SÉRIE DOCUMENTAL	DOCUMENTO(S)	ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO										JUSTIFICATIVA DE RESTRIÇÃO DE ACESSO
					FIM	MEIO	PÚBLICO		PARC. SIGILOSO			SIGILOSO					
							PASSIVO	ATIVO	RESERVADO	SECRETO	ULTRASECRETO	PESSOAL	RESERVADO	SECRETO	ULTRASECRETO	PESSOAL	
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DP																	
1	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH	CADASTRO DE SEGURO DE VIDA	CADASTRO DE SEGURO DE VIDA	FICHAS DE BENEFICIÁRIOS SEGURO DE VIDA		X									X	Privacidade do indivíduo Decreto 58.052 Art 27 - inciso II	
2		ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	INSTRUMENTO NORMATIVO	INSTRUMENTO NORMATIVO		X									X	Decreto 58.052 Art 27 - Inciso I Art. 30 - Inciso III e VII	
3		SINDICÂNCIA TRABALHISTA	SINDICÂNCIA TRABALHISTA	DEPOIMENTO		X						X			X	Documento de acesso restrito à Empresa e ao empregado (privacidade do indivíduo) Decreto 58.052 Art 27 - inciso II	
4		LAUDOS MÉDICOS	LAUDOS MÉDICOS PARA CONCESSÃO DE BILHETE ESPECIAL	LAUDOS MÉDICOS		X						X			X	Privacidade do indivíduo Decreto 58.052 Art 27 - inciso II	
5	GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GAJ	GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PROCESSO DE SINDICÂNCIA DE ACIDENTE COM VEÍCULO	OCORRÊNCIA		X						X			X	Documento de acesso restrito à Empresa e ao empregado (privacidade do indivíduo) Decreto 58.052 Art 27 - inciso II	
6			PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL (Exceto documentos relativos ao resultado do processo administrativo)	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL		X									X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso VIII	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DF																	
7	GERÊNCIA DE CONTROLADORIA FINANCEIRA	GERÊNCIA DE CONTROLADORIA FINANCEIRA	DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA EMTU	EXTRATOS BANCÁRIOS		X									X	Privacidade do indivíduo Decreto 58.052 Art 27 - Inciso II	
8	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GTI	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GTI	REDE	TOPOLOGIA DA REDE		X									X	A divulgação expõe a risco de acesso indevido, todo e qualquer documento existente na rede de dados corporativa Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI, VII e VIII	
9				TOPOLOGIA DA REDE INTRAGOV		X								X			
10				TOPOLOGIA DOS SERVIDORES		X								X			
11	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GTI	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GTI	REDE	RELATORIO DE CONFIGURAÇÃO DE ROTAS DA REDE		X									X	A divulgação expõe a risco de acesso indevido, todo e qualquer documento existente na rede de dados corporativa Decreto 58.052 Art 30 - inciso VI, VII e VIII	
12				LOG'S DE FIREWALL, SERVIDORES DE REDE E EQUIPAMENTOS DE REDE (switches e roteadores)		X								X			
13			INFRAESTRUTURA DE TI	RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS COM SUAS CARACTERÍSTICAS (Nome, OS, BD, IP...)		X											X
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - DO																	
14	GERÊNCIA DE LOGÍSTICA INTEGRADA	FASE DE CONTRATAÇÃO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA		X									X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso II	
15			RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA	RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA		X										X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso II
16	ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - AIE	ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - AIE	RELATÓRIO OCORRÊNCIA	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA	X								X		X	Contem informações técnicas e estratégias operacionais que podem comprometer a segurança da operação Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII	
17			RELATÓRIO DO INCIDENTE NOTÁVEL	RELATÓRIO DO INCIDENTE NOTÁVEL	X								X		X	Contem informações técnicas e estratégias operacionais que podem comprometer a segurança da operação Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII	
18			BOLETIM DE OCORRÊNCIA	CÓPIA BOLETIM DE OCORRÊNCIA	X								X			X	Privacidade do indivíduo Decreto 58.052 Art 27 - inciso II
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO - SEP																	
19	GERÊNCIA DE OBRAS E PROJETOS - GOP	GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - desempenho físico e econômico)	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	X										X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII	
20			RELATÓRIO DE PROGRESSO	RELATÓRIO DE PROGRESSO	X										X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII	
21			RELATÓRIO TÉCNICO	RELATÓRIO TÉCNICO	X										X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII	
22		GESTÃO CONTRATUAL (operacional da área gestora - comunicação)	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO		X									X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII	
23			CARTA TÉCNICA	CARTA TÉCNICA		X									X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII	
24		FASE DE CONTRATAÇÃO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA		X									X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso II	
25			RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA	RELATÓRIOS DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA		X									X	Decreto 58.052 Art 30 - inciso II	
26		DOCUMENTOS DE ENGENHARIA		DOCUMENTOS DE ENGENHARIA	DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	X										X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
27					RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	X										X	Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso III, VI e VII
28					RELATÓRIO DE OBRAS (CIVIL E SISTEMAS)	X											X
29		GERÊNCIA DE OBRAS E PROJETOS - GOP	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	X											X	Retratam dados técnicos e operacionais relativos às atividades de execução e de fiscalização das obras civis e de sistemas. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I Art 30 - inciso III e VII
30			RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO	RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO		X							X			X	Retratam dados técnicos e operacionais relativos à segurança do trabalho e aos próprios processos de desenvolvimento do empreendimento. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
31			RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO GERENCIAL		X										X	Término da vigência contratual e vinculado à área gestora NOR- 11-201 Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII
32	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - GPA	GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL	RELATÓRIOS TÉCNICOS AMBIENTAIS		X									X	Pode conter referências técnicas e operacionais a processos de desenvolvimento do empreendimento. Decreto 58.052 Art 27 - inciso I. Art 30 - inciso VI e VII	